

PORTARIA Nº 276/PRES, de 27 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000331/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1619456, da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira-MT para a Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 278/PRES, de 27 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020210/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora ANA MARIA LOPES SOARES, esposa do ex-servidor YEDO JOSÉ SOARES, falecido em 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 279/PRES, de 27 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022790/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor BRUNO ROBERTO VELHO DE MELO, filho da ex-servidora MARIA GUISSO VELHO, falecida em 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 06	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 280/PRES, de 27 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1819337, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04365009006, categoria “AB”, válida até 20.01.2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi – L-200 placa HSH-2159, Mitsubishi – L-200 placa HSH-2149, Mitsubishi – L-200 placa HSH-1251, Mitsubishi – L-200 placa NPD-0286, Volkswagen – Parati/CL placa BPY-6763, Chevrolet – Silverado placa HQH-5849, Fiat Uno Mille/Fire placa HSC-0121, Fiat Uno Mille/Fire placa HSH-0272, Chevrolet – Montana placa HQH-8091, Ford – Courier/1.6/XL placa DAL-2551, Volkswagen – Saveiro placa HQH-7170, Peugeot – Hoggar placa HSH-5469, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 281/PRES, de 27 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do art. 141 da Lei nº 8.112/1990 e pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o que dispõe o Processo nº 08620.002244/2008-05, o Parecer nº 31/PFE-FUNAI/PGF/AGU/2012 e o Despacho nº 43, 08 de março de 2012, anexo a folha 1.138 dos autos, e, ainda, com base no inciso II do art. 127 e no art. 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 5 (cinco) dias o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, matrícula nº 1078167, CPF nº 076.514.304-68, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional de Maceió-AL, por infringência dos deveres funcionais impostos no inciso III do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 282/PRES, de 27 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do art. 141 da Lei nº 8.112/1990 e pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o que dispõe o Processo nº 08620.002244/2008-05, o Parecer nº 31/PFE-FUNAI/PGF/AGU/2012 e o Despacho nº 43, 08 de março de 2012, anexo a folha 1.138 dos autos, e, ainda, com base no inciso II do art. 127 e no art. 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 5 (cinco) dias a servidora ESTELA PARNES, matrícula nº 0445557, CPF nº 214.985.554-20, lotada na Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional de Maceió-AL, por infringência dos deveres funcionais impostos no inciso III do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 06	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------